



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 01/2015.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota mínima na Prova Objetiva, conforme subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no seguinte período: das **08h00min do dia 10/12/2015 até às 23h59min do dia 11/12/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 09 de dezembro de 2015.

Maicon Vinicius Dalazoana
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga